


**ATA 37/RO/2020**


Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; Conselheiro Suplente Geraldo Gottert; o Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 36/RO/2020; em relação à eleição do Presidente do Conselho Diretor da AGERST, com mandato a partir de quinze de Agosto de dois mil e vinte, o Presidente Auro Schilling indagou se algum dos presentes gostaria de se candidatar ao cargo, a que os Conselheiros Ernani Baier e Astor Grüner responderam de forma negativa; o Conselheiro Ernani Baier sugeriu que a eleição do Tesoureiro seja realizada na mesma oportunidade; ainda sobre o assunto, o Presidente Auro Schilling irá se inteirar dos trâmites legais a serem seguidos e o assunto voltará à pauta; sobre o Parecer do Processo 2020/13 - esgoto em prédio da Rua 28 de Setembro, o Relator José Luiz Juruena colheu as considerações dos demais e finalizará seu Relato para apreciação do Conselho, na próxima Reunião Ordinária; o Ofício 111/2020, da SETSU, com reiteração de solicitação de cálculo tarifário, será respondido com anexação do Parecer Técnico e tabelas GEIPOT, do Relator José Luiz Juruena e será agendada reunião com a Secretária Diani Sopelsa, tendo como pauta a idade média e máxima da frota; em relação à disponibilidade do Procurador da AGERST, o Conselheiro Ernani Baier ponderou que o CP 269 é muito complexo e a Lei 14.026 trará uma série de alterações em relação a saneamento básico, o que exige muitas demandas e prazos e que, grande parte dos procedimentos, exige a intervenção por parte do Dr. Jefferson Zanette, sendo importante que o mesmo dispusesse de um tempo maior de dedicação à Agência, talvez com um remanejamento interno das demandas do Procurador junto à Procuradoria-Geral do Município, colocação que foi aprovada por unanimidade; sobre as alterações da Lei de Criação da AGERST, o Conselheiro Ernani Baier e o Dr. Jefferson Zanette elaborarão uma proposta de alteração em relação à duração do período de mandato dos Conselheiros e Tesoureiro, visando adequar o mandato atual de dois anos para quatro anos (padrão adotado pela AGERGS e AGER), mas, não havendo substituição total de todos os conselheiros ao mesmo

228



tempo, através de adoção de mecanismo de renovação parcial a cada dois anos; a respeito do Ofício 845, da CORSAN – Segundo Pedido de Reconsideração da Resolução 28, o Conselheiro Ernani Baier solicitou um Parecer Jurídico sobre os assuntos de interpretação legal, a ser apresentado e discutido na próxima Reunião Ordinária; sobre o Plano de Trabalho, o Conselheiro Ernani Baier solicitou retorno sobre a proposta enviada aos demais Conselheiros e relembrou ao Dr. Jefferson Zanette que ele necessita do modelo dos formulários (termo de vistoria, termo de notificação e termo de ajuste de conduta) utilizados na fiscalização, para finalizar sua proposta; o Conselheiro Ernani Baier informou que haverá alterações na Resolução 21/2029, após a aprovação do Plano de Trabalho; será solicitado, à SEMASS, agendamento de reunião, em quatro de Agosto, às nove horas, para tratar das competências da SEMASS e AGERST, em relação ao CP 269, com a participação da Dra. Márcia maria Pacheco da Silva, da PGM; foi aprovado, por unanimidade, o Voto da Conselheira Miriam Lau em relação ao Processo 2020/37; o Dr. Jefferson Zanette solicitou ao Fiscal Claudiomiro Flores que instaure processo, com as devidas providências a respeito da resposta da CORSAN ao processo citado no parágrafo anterior; a Conselheira Miriam Lau fez menção ao e-mail da funcionária Bruna Kroth, referente às solicitações de desconto por vazamento interno, no qual ela informa que, após avaliação da comissão e entrega da fatura com ou sem alteração, não é feita revisão da solicitação, e que o usuário poderá comparecer na AGERST para solicitar, via processo administrativo, nova análise, porém que o retorno da CORSAN será o mesmo, visto que consta em Regulamento que a redução por vazamento é uma concessão da empresa; os processos relativos à interrupção de fornecimento e abastecimento de água foram distribuídos à Conselheira Miriam Lau, pelo Presidente Auro Jorge Schilling; o Presidente Auro Jorge Schilling informou que conversou com o Secretário de Comunicação, Luiz Fernando Iser, sobre a possibilidade de colocação do número telefone da Ouvidoria do Município na fatura da CORSAN, em substituição ao telefone da SEE, mas o mesmo sugeriu que a Agência solicitasse, ao Gabinete do Prefeito Municipal, uma linha fixa para a Agência; o Conselheiro Ernani Baier solicitou que seja agendada reunião, em sete de Agosto, às nove horas, pelo aplicativo Google Meet, com o Grupo de Trabalho das Agências Reguladoras do RGS; o Conselheiro Ernani Baier também cobrou se já houve manifestação do TCS sobre pagamento dos valores atrasados. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral